



## MOÇÃO DE APELO N.º 09/2026

**ASSUNTO: ao Poder Executivo Municipal para que, em conjunto com o Secretário de Saúde, intensifique os esforços visando à contratação de médico especialista em Ginecologia para atendimento à demanda do município**

**Senhor Presidente**

CONSIDERANDO que a saúde é direito fundamental de todo cidadão, conforme preconiza o artigo 196 da Constituição Federal, devendo o Poder Público garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que diversas mulheres deste município já realizaram consultas com enfermeiro(a) e com médico clínico geral, dando início ao seu processo de acompanhamento e tratamento de saúde, necessitando agora, de forma inadiável, do atendimento por especialista em Ginecologia para a devida continuidade e conclusão do tratamento;

CONSIDERANDO que a interrupção ou a demora no prosseguimento de tratamentos ginecológicos pode acarretar agravamento de condições de saúde já identificadas, com possíveis consequências irreversíveis para as pacientes;

Face aos considerandos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, a presente **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde para que, com a máxima urgência possível, intensifiquem os esforços administrativos para contratação de médico especialista em Ginecologia, garantindo assim o pleno atendimento à demanda reprimida do município e a continuidade dos tratamentos das pacientes já atendidas nos níveis anteriores de cuidado.

Pariquera-Açu, 07 de maio de 2026

**EDSON LEITE**  
Vereador